



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

**LEI.....Nº869/2021.**

### **“AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL”.**

**FLÁVIO FERMINO EUFLAUZINO**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista/SP., no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal *aprovou* e ele *sanciona* e *promulga* a seguinte lei: -

**ARTIGO 1º)** – Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no valor de R\$149.489,70 (Cento e Quarenta e nove Mil, Quatrocentos e oitenta e Nove Reais e Setenta Centavos), relativo ao Termo de Convenio Nº100677/2021, celebrado junto à Secretaria de Desenvolvimento Regional, por decreto Municipal.

**Parágrafo Único** – O Credito Especial Autorizado pelo Artigo 1º, será aberto na Fonte 01 e 02:

01 – Tesouro .....	R\$49.489,70
02 – Transferências Estaduais.....	R\$100.000,00
Valor Total.....	R\$149.489,70

#### **02 – PODER EXECUTIVO**

##### **02.07– DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS.**

154510006.1.09910000 – Obras de Infraestrutura Urbana – Iluminação Pública

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações

Tesouro.....R\$49.489,70

Transferência e Convênio Estadual - Vinculado.....R\$100.000,00

**ARTIGO 2º)** – O Credito Especial autorizado pelo Artigo 1º, será coberto pelo Convenio Nº100677/2021 e pelo excesso de arrecadação.

**ARTIGO 3º)** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estancia Climática de Campos Novos Paulista, 24 de setembro de 2021.

  
FLÁVIO FERMINO EUFLAUZINO

Prefeito Municipal

Publicada por afixação na forma do Art. 90 da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

  
Alfredo Benedito de Moraes  
RG 7.969.481-01  
Controlador Interno